



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA E FEITOS CONCELHO DE BARCELOS

---

# EDITAL

## SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/04/2024

*Rodrigo Manuel Sousa Araújo*, Presidente da Assembleia de Freguesia de Vila Cova e Feitos, faz público, em cumprimento do preceituado na alínea a), b) e c) do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que terá lugar no edifício da Associação de Teatro Experimental de Feitos), na Rua do Centro Cívico, n.º 107, 4750-444 Feitos, a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, pelas 9:30 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- **Eleição do(a) Vogal – Secretário(a) da Junta da União das Freguesias de Vila Cova e Feitos.**

### **Período do antes da ordem do dia**

- 60 minutos destinados à discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do n.º 52 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

### **Período da ordem do dia**

**Ponto 1º** - Leitura e aprovação da ata de 10 de dezembro, de 2023;

**Ponto 2º** - Leitura e aprovação da ata de 26 de janeiro, de 2024;

**Ponto 3º** - Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2023;

**Ponto 4º** - Apreciação do Inventário e Cadastro de Bens da Freguesia da União das Freguesias de Vila Cova e Feitos;

**Ponto 5º** - Apreciação, discussão e votação da primeira revisão ao Orçamento 2024 e ao Plano Plurianual e Investimentos;

**Ponto 6º** - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como, da situação financeira, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

**Ponto 7º** - Aprovação da ata em minuta.



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA E FEITOS CONCELHO DE BARCELOS

---

### Período reservado à intervenção do público

- Intervenção do público, nos termos do n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Para constar lavrou-se este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos desta freguesia.

Vila Cova, 13 de abril de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia

  
(Rodrigo Manuel Sousa Araújo)